CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 04
SERVIDOR 6046
MAT.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º496/2013**

**AUTOR DO PROJETO – VEREADOR LEO PRATES**

**RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA**

**EMENTA:** "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que institua o Programa TAXI VERDE movido a gás metano ou outro combustível alternativo não poluente, no Município de Salvador."

## PARECER

Trata-se de Projeto de Indicação redigido dentro dos princípios da boa técnica legislativa e que atende aos dispositivos legais previstos no Artigo 197 da Resolução 910/91 e suas alterações.

PELA APROVAÇÃO do PIN 496/2013 é o Parecer.

Sala das Comissões, em 31de Julho de 2013.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator

Receb. em 09.09.13